



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**RESOLUÇÃO OAB/MS n. 32/2025.**

*“Cria e Nomeia Presidente da Comissão Especial dos Advogados Correspondentes – CEAC da OAB/MS para Gestão 2025-2027”.*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso do Sul, em observância às disposições contidas no artigo 130 do RI-OABMS *ad referendum*, **RESOLVE:**

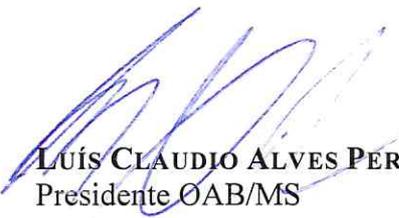
**Art. 1º.** Criar a Comissão Especial dos Advogados Correspondentes no âmbito da OAB/MS.

**Art. 2º.** Neste ato, nomeia-se o advogado **DAVI ARAÚJO QUADROS** (OAB/MS 17.479) para exercer na Gestão 2025-2027 o cargo de Presidente da **COMISSÃO ESPECIAL DOS ADVOGADOS CORRESPONDENTES** desta Seccional.

**Art. 3º.** A respectiva Comissão é temporária, extinguindo-se uma vez esgotada sua finalidade e assunto, a critério e oportunidade da Diretoria Seccional da OAB/MS, ou *ad nutum* com o término do mandato da atual Gestão da OAB/MS em 31/12/2027.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 17 de fevereiro de 2025.

  
**LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente OAB/MS